



PREFEITURA  
VARGEM  
GRANDE DO SUL

# Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

11 de Março de 2017

Ano XXI - Nº 485

## ATOS DO EXECUTIVO

## LEIS

### LEI N.º 4.087, DE 07 DE MARÇO DE 2017

#### Projeto de Lei n.º 17/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 247.295,40 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para atender contabilização de despesa de capital, na seguinte dotação:

398 02.14 12.365.0112.497.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0210 Equip.Mat.Perm. D.ED.ENS.BAS. R\$ 247.295,40  
**TOTAL R\$ 247.295,40**

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$ 244.019,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, dezenove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de juros de aplicações financeiras, referente ao Termo de Compromisso PAR n.º 201401393 – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na importância de R\$ 3.276,07 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 247.295,40 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 3.695, de 06 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.027, de 21 de junho de 2016, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

### LEI N.º 4.088, DE 07 DE MARÇO DE 2017

#### Projeto de Lei n.º 18/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a Associação Beneficente Dom Bosco, mediante Lei Orçamentária

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ n.º 50.045.970/0001-81, com sede à Rua Silva Jardim, n.º 956, bairro Jardim Pacaembú, nesta cidade, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, sendo a importância anual de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art.3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 20 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0182 02.21 08.243.0122 2.140.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

### LEI N.º 4.089, DE 07 DE MARÇO DE 2017

#### Projeto de Lei n.º 19/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a APAE de Vargem Grande do Sul SP, mediante Lei Orçamentária

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul - SP**, com sede à Rua Alcino Alves Rosa, n.º 160, Vila Santana, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 46.720.587/0001-04, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, na importância anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art. 3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagas até o dia 20 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art. 4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0220 02.21 08.244.0122 2.173.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

##### LEI N.º 4.090, DE 07 DE MARÇO DE 2017

###### Projeto de Lei n.º 20/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a Sociedade de Auxílio a Deficientes - “Grupo Mão Amiga”, mediante Lei Orçamentária

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES - “GRUPO MÃO AMIGA”**, com sede à Rua São Jorge, 297 - Jardim São Luis, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.873.664/0001-28, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, na importância anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art. 3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagas até o dia 20 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por contada seguinte dotação:

0171 02.21 08.242.0122 2.141.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

##### LEI N.º 4.091, DE 07 DE MARÇO DE 2017

###### Projeto de Lei n.º 21/17

Regulamenta subvenção a ser concedida a Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul, mediante Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida a **SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ n.º 44.838.456/0001-09, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 183, nesta cidade, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, sendo a importância anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art.3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagas até o dia 20 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0170 02.21 08.241.0122 2.184.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

##### LEI N.º 4.092, DE 07 DE MARÇO DE 2017

###### Projeto de Lei n.º 22/17

Regulamenta subvenção a ser concedida ao Centro Especializado de Apoio e Atendimento a dependentes químicos e Familiares “Grupo Pais que Amam”, mediante Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica regulamentada a subvenção a ser concedida ao **CENTRO ESPECIALIZADO DE APOIO E ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES “GRUPO PAIS QUE AMAM”**, inscrita no CNPJ n.º 15.131.889/0001-13, com sede na Rua Jardimópolis, n.º 601, Vila Santana, nesta cidade, através da Lei Orçamentária n.º 4.061/2016, sendo a importância anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art.2º O valor citado no artigo antecedente deverá ser utilizado somente para despesas de custeio referentes ao exercício de 2017.

Art.3º O “quantum” será repassado à entidade beneficiária em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 20 de cada mês, compreendendo o período de março a dezembro deste exercício.

Art.4º A subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2018.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

0377 02.21 08.242.0122 2.429.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Soc. Depto.Ação Social

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 07 de março de 2017.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

**DECRETOS****DECRETO N.º 4.397, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para atender as seguintes dotações:

0126	02.14	12.361.0112	2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0220	Mat. de Con.	D.Ed.Ens.Bás.	R\$ 20.000,00
0139	02.14	12.365.0112	2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0210	Mat. de Con.	D.Ed.Ens.Bás.	R\$ 20.000,00
0215	02.21	08.244.0122	2.137.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0510	O. Serv. Terc. - PF	Depto.Ação Social	R\$ 5.000,00
0335	02.16	12.365.0114	2.418.3.3.90.46.00.00.00.00.02.0262	Auxílio-Alim.	D.Ed.Fund.O.Desp.	<u>R\$ 37.000,00</u>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0128	02.14	12.361.0112	2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220	O. Serv. Terc. - PJ	D.Ed.Ens.Bás.	R\$ 20.000,00
0141	02.14	12.365.0112	2.019.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0210	O. Serv. Terc. - PJ	D.Ed.Ens.Bás.	R\$ 20.000,00
0189	02.16	12.365.0114	2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262	O. Serv. Terc. - PJ	D.Ed.Fund.O.Desp.	R\$ 37.000,00
0216	02.21	08.244.0122	2.137.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510	O. Serv. Terc. - PJ	Depto.Ação Social	<u>R\$ 5.000,00</u>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**D E C R E T O N.º 4.398, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Substitui Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Ficam substituídas a partir desta data, as Sras. Carla Rodrigues Benedito Fonseca Gonçalves - Presidente, Ana Cláudia Molinari Bovo – Vice-Presidente e Rosemary Perussi Bertão dos Reis – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, designadas através do Decreto n.º 4.009, de 27 de julho de 2015, respectivamente pelas **Sras. CLAUDETE PIOLA PEREIRA, MARIA APARECIDA PICONI e VALDERIS APARECIDA DA SILVA MARTINS.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 06 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**DECRETO N.º 4.399, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. Fábio Dessimone Siqueira, membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S, representante do Departamento de Finanças, designado através do Decreto n.º 4.386, de 09 de fevereiro de 2017, pelo Sr. **WAGNER MARQUES.**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 08 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**DECRETO N.º 4.400, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as seguintes dotações:

0242	02.21	08.244.0122	2.452.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0500	Mat. de Con.	Depto.Ação Social	R\$ 4.000,00
0245	02.21	08.244.0122	2.452.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0500	Equip. Mat. Perm.	Depto.Ação Social	R\$ 10.000,00
0269	02.22	04.122.0124	2.150.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0110	Sentenças Judiciais	Enc.Ger. do Munic.	<u>R\$ 1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0243	02.21	08.244.0122	2.452.3.3.90.36.00.00.00.00.05.0500	O. Serv. Terc. - PF	Depto.Ação Social	R\$ 4.000,00
0244	02.21	08.244.0122	2.452.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0500	O. Serv. Terc. - PJ	Depto.Ação Social	R\$ 10.000,00
0266	02.22	04.122.0100	1.217.4.4.90.93.00.00.00.00.01.0110	Inden. Rest.	Enc.Ger. do Munic.	<u>R\$ 1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 08 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**DECRETO N.º 4.401, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do FUPREBEN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação:

006	03.01	03.09.272	0300230201339039000000001600	Outr. Servi. Ter. P. J.	FUN.PREV.SERV.MUN.	R\$ 20.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

005	03.01	03.09.272	0300230201339036000000001600	Outr. Servi. Ter. P. J.	FUN.PREV.SERV.MUN.	R\$ 20.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA n° 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 08 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**DECRETO N.º 4.402, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para atender a seguinte dotação:

0006	04.01	17.512.0400	24003290210000000000.04.0110	Juros s/ Div p/ Contr	DEP. COM	R\$ 21.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0051	04.04	17.512.0400	24243390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - P J	DEP TRAT ESG	R\$ 21.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 4.027**, de 21/06/2016 e **PPA n° 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 08 de março de 2017.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 285/2017; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhamento de publicações oficiais do Executivo, Legislativo e Judiciário e veiculações do TCU e TCE, com suportes, para o Departamento Jurídico, pelo período de 12 meses; **ASSINATURA:** 01/02/2017; **VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 31/01/2018; **CONTRATO N° 009/2017; CONTRATADA:** Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 5.472,00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 079/2016; CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência Pública n° 001/2016; **OBJETO:** Seleção de projetos, visando à permissão de uso de espaços públicos, para a instalação da Incubadora de Empresas do Município de Vargem Grande do Sul, nos termos da Lei Municipal n° 3.655/13; **VIGÊNCIA:** 05 anos; **ASSINATURA:** 06/03/2017; **CONTRATO N°: 005/2017; CONCESSIONÁRIA:** Alexandra da Silva Scacabarozi - ME; **VALOR:** R\$ 500,00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017; LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 002/2017; **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, situado na Rua Coronel Lúcio, n°. 334, Centro, destinado às instalações do Centro de Convivência do Idoso “Haydeê e Antônio Longuini Neto”; **ASSINATURA:** 07/03/2017; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 006/2017; LOCADORA:** Maria da Gloria Noguez Beloni; **VALOR:** R\$ 24.000,00.

**ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2015; LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 002/2015; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, situado à Rua Bom Pastor, n° 135, Vila Santana, objetivando a implantação de duas equipes de Estratégia da Família; **ASSINATURA:** 02/03/2017; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 005/2015; LOCADOR:** Afonso Celso Biazzo de Souza; **VALOR:** R\$ 60.000,00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 079/2016; CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência Pública n° 001/2016; **OBJETO:** Adequação de Vigência Contratual referente à seleção de projetos, visando à permissão de uso de espaços públicos, para a instalação da Incubadora de Empresas do Município de Vargem Grande do Sul, nos termos da Lei Municipal n° 3.655/13; **VIGÊNCIA:** 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses; **ASSINATURA:** 06/03/2017; **CONTRATO N°: 005/2017; CONCESSIONÁRIA:** Alexandra da Silva Scacabarozi – ME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2014; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 021/2014; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de serviços especializados para realização de exames cardiológicos: Holter e Ecocardiograma para o Departamento Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 10/03/2017; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N° 037/2014; CONTRATADO:** Dr. Valtair Luis Escobosa Parron; **VALOR:** R\$ 42.592,00.

**ATOS CONCESSÓRIOS**

**ATOS CONCESSÓRIOS N°S 53 a 157**

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
53	1999	ADALGISA MILAN PEREIRA MOLINA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
54	2000	ADRIANA APARECIDA DA ROSA BARBIERO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0

**Finalidade:** Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: **02/2017**

55	1138	ADRIANA GAMBAROTO MARTI	DIRETOR DE ESCOLA	23/03/1994	12/02/1993	24	1	19	1	0	125	1993	MARIA DE FATIMA PEREIRA RAYMUNDO	SERVENTE	01/02/2001	01/02/2001	16	1	11	0	0
56	3337	ADRIANA GAMBAROTO MARTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	15/02/2008	15/02/2008	9	1	4	0	0	126	2289	MARIA DO CARMO QUINTAO MELCHIORI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/02/2003	17/02/2003	14	1	9	0	0
57	777	ANA CLAUDIA GILIOU CORTEZI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08/04/1991	28/02/1993	24	1	19	1	0	127	2027	MARIA DO CARMO QUINTAO MELCHIORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
58	2003	ANA CLAUDIA MORTAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0	128	2028	MARIA ELIANA BERNADELI GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
59	2288	ANA CLAUDIA MORTAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/02/2003	20/02/2004	13	1	8	0	0	129	2293	MARIA HELENA LUIZ	AJUDANTE GERAL	24/02/2003	24/02/2003	14	1	9	0	0
60	2040	ANA LUCIA CANDIDO RIBEIRO	SERVENTE	19/02/2001	19/02/2001	16	1	11	0	0	130	3347	MARLENE CARDEAL WEISBERG	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	19/02/2008	19/02/2008	9	1	4	0	0
61	766	ANA MARCIA PEREIRA SABINO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/03/1991	17/02/1993	24	1	19	1	0	131	998	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE	17/02/1993	17/02/1993	24	1	19	1	0
62	2033	ANA MARIA CABRAL THESOLIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/2004	12/02/2001	16	1	11	0	0	132	3907	MARTA CORALI	MERENDEIRO	09/02/2010	09/02/2010	7	1	2	0	0
63	2004	ANA PAULA CASAGRANDE QUIODANO MINELI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	13/02/2003	14	1	9	0	0	133	3894	MICHELE ADRIANE VIGNATO LUIZ MELLONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0
64	2005	ANDREA CRISTINA COSTA TARAMELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0	134	3899	MIRELA DONIZETI GONCALVES REZENDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0
65	852	ANGELO ANDRE MAZARINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	10/02/1992	10/02/1992	25	1	20	1	1	135	993	MONICA MENOZZI DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/02/1993	08/02/1993	24	1	19	1	0
66	2739	ANTONIO FLAVIO MARINGOLO LOURENÇO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	03/02/2005	03/02/2005	12	1	7	0	0	136	3146	OLECIO JUSTINO DA ROSA	AJUDANTE GERAL	26/02/2007	26/02/2007	10	1	5	0	0
67	861	ARMANDO AMANCIO	OFICIAL DE MANUTENCAO DE OBRAS E SER	26/02/1992	26/02/1992	25	1	20	1	1	137	2738	PATRICIA ZONTALONGUINI BRUNO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	03/02/2005	03/02/2005	12	1	7	0	0
68	2041	BARBARA INGRID VANNUCCI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2001	19/02/2001	16	1	11	0	0	138	845	PAULO SERGIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	10/02/1992	10/02/1992	25	1	20	1	1
69	2042	BENEDITA MARTINS	MONITOR	19/02/2001	19/02/2001	16	1	11	0	0	139	1239	RAQUEL MARIA GIORDANO JANE	CIRURGIAO DENTISTA	06/02/1995	06/02/1995	22	1	17	1	0
70	3878	CAMILA DE FATIMA OLIVEIRA SEBASTIAO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/02/2010	03/02/2010	7	1	2	0	0	140	3100	ROBERTA CASSIANO ROSA TOESCA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	16/02/2007	10	1	5	0	0
71	2278	CARINA DONATO CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2003	03/02/2003	14	1	9	0	0	141	847	ROBERTO LUIZ MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	10/02/1992	10/02/1992	25	1	20	1	1
72	4208	CARLA RODRIGUES BENEDITO FONSECA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	02/02/2011	02/02/2011	6	1	1	0	0	142	3846	ROSA HELENA CREMASCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	14/10/2009	08/02/2003	14	1	9	0	0
73	678	CARLOS ALBERTO CORTEZI FERRAZ	CIRURGIAO DENTISTA	01/02/1990	01/02/1992	25	1	20	1	1	143	2508	ROSANGELA APARECIDA SARAIVA	ESCRITURARIO	16/02/2004	16/02/2004	13	1	8	0	0
74	3148	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	27/02/2007	27/02/2007	10	1	5	0	0	144	3902	ROSELENE DOS SANTOS GOMES GADIANI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0
75	850	CARLOS ROBERTO INACIO DE OLIVEIRA	SUB-INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/02/1992	10/02/1992	25	1	20	1	1	145	2031	ROSELENE DOS SANTOS GOMES GADIANI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
76	2164	CARMEN CECILIA BIAZI BARBOZA PAVAN	ESCRITURARIO	25/02/2002	25/02/2002	15	1	10	0	0	146	4588	SANDRA BARBOSA ZONTA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/06/2012	18/02/1999	18	1	13	0	0
77	5271	CELIA AMERICA SOUZA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2015	08/02/1997	20	1	15	1	0	147	947	SANDRO ROBERTO CASSIANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/08/1992	02/02/1991	26	1	21	1	1
78	2006	CLAUDETE PIOLA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0	148	1126	SEBASTIAO DONIZETE GALDINO	MOTORISTA	21/02/1994	21/02/1994	23	1	18	1	0
79	3903	CLAUDIA HELENA GADIANI MACHIONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0	149	2502	SILVANA CANATTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/02/2004	09/02/2004	13	1	8	0	0
80	423	CLAUDINEI PIROLA	MOTORISTA	23/02/1988	23/02/1988	29	1	24	1	1	150	3877	SOLANGE DA SILVA MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/02/2010	03/02/2010	7	1	2	0	0
81	1397	CRISTIAN RICARDO RIGAMONTI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	01/03/1996	11/02/1992	25	1	20	1	1	151	2509	SONIA MATILDE ZUCCOLA DIAN	MERENDEIRO	16/02/2004	16/02/2004	13	1	8	0	0
82	2163	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	ESCRITURARIO	25/02/2002	25/02/2002	15	1	10	0	0	152	2507	VALDECIR BERTOLETTI	MOTORISTA	13/02/2004	13/02/2004	13	1	8	0	0
83	2007	CRISTINA DA SILVA BORGES MORAIS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0	153	2284	VALDIRENE DE CASSIA LIBANIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	03/02/2003	03/02/2003	14	1	9	0	0
84	3145	ECIO JUSTINO DA ROSA	AJUDANTE GERAL	26/02/2007	26/02/2007	10	1	5	0	0	154	5028	VANESSA FERMOSELLI BEDIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	03/02/2014	27/02/2007	10	1	5	0	0
85	842	EDIVINO CUSTODIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	05/02/1992	05/02/1992	25	1	20	1	1	155	2036	VANESSA RODRIGUES DE MELO TAU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
86	4287	EDSON LUIZ DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	17/03/2011	09/02/2010	7	1	2	0	0	156	2037	VIVIANE ROMANO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0
87	679	EDUARDO RIBEIRO ANDRADE	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	07/02/1990	11/02/1989	28	1	23	1	1	157	2294	ZILDA NARCIZO	SERVENTE	24/02/2003	24/02/2003	14	1	9	0	0
88	3884	ELAENE CRISTINA PERUSSI VASCONCELLOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0	Vargem Grande do Sul, 28/02/2017										
89	3338	ELIANA APARECIDA DOTTA DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	15/02/2008	15/02/2008	9	1	4	0	0	<b>Eduardo Ribeiro Andrade</b>		<b>Talita de Cassia Moraes</b>								
90	767	ELIANA BORALI PAINA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/03/1991	23/02/1993	24	1	19	1	0	Coord. de Recursos Humanos		Diretor de Administração								
91	3344	ELIANA CRISTINA DIONISIO CAZARIM BORDAO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	15/02/2008	15/02/2008	9	1	4	0	0	<b>ATOS DECISÓRIOS</b>										
92	3101	ELIANA DE CARVALHO DOTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	12/02/2009	8	1	3	0	0	<b>Atos da Diretora de Educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, de 01 de março de 2017.</b>										
93	3880	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS MALAGUTTI	INSPECTOR DE ALUNOS	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0	A Diretora de Educação, Sra Rosana Aparecida Cadini, com base no artigo 37 da Constituição Federal, expede os seguintes atos:										
94	4485	FABIANA DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - E	01/02/2012	01/02/2012	5	1	0	0	0	<b>ATO DECISÓRIO Nº 076/2017 - Leticia Faria de Oliveira</b> , RG nº 47.149.820-8, Professor de Fundamental II, contratada na CAIC “Profª Stela Stefanini Bacci”, Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental I, contratada na EMEB “Prof. Henrique de Brito Novaes”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.										
95	3346	FABIANA DE CASSIA ALVES PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2008	19/02/2008	9	1	4	0	0	<b>Atos da Diretora de Educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, de 06 de março de 2017.</b>										
96	2280	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	03/02/2003	03/02/2003	14	1	9	0	0	A Diretora de Educação, Sra Rosana Aparecida Cadini, com base no artigo 37 da Constituição Federal, expede os seguintes atos:										
97	4173	FRANCISCO DONIZETTI VARANDA JUNIOR	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/10/2010	01/02/2010	7	1	2	0	0	<b>ATO DECISÓRIO Nº 077/2017 - Maisa Aparecida Avelino</b> , RG nº 26.691.834-7, Professor de Ensino Fundamental, efetiva na EMEB “Profª. Ilda Anadão Rossi, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental II, contratada na EMEB “Mário Beni”, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul-SP. Acúmulo de cargo legal.										
98	3334	GISELE APARECIDA DA FONSECA BERTOLETTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	14/02/2008	15/02/2010	7	1	2	0	0	<b>LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO</b>										
99	2015	GISELE APARECIDA DA FONSECA BERTOLETTE	ASSESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0	<b>ÁREA – MÉDICO E AFINS</b>										
100	4206	GISLENE CRISTINA DE MELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	02/02/2011	02/02/2011	6	1	1	0	0											
101	3896	GISLENE CRISTINA DE MELLO	ASSESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
102	3097	GUSTAVO MADALOSO BARZAGHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/2007	12/02/2007	10	1	5	0	0											
103	4203	HELAINÉ CARDOSO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	02/02/2011	02/02/2011	6	1	1	0	0											
104	3897	HELENA MOURA MONTEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
105	2043	ISABEL CRISTINA DA COSTA	ASSESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2001	19/02/2001	16	1	11	0	0											
106	3900	IVANILCE FELIS BOMFIM NHOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
107	4250	JHONY HENRIQUE DA SILVA	ESCRITURARIO	21/02/2011	21/02/2011	6	1	1	0	0											
108	1991	JOAO SEIXAS	MOTORISTA	01/02/2001	01/02/2001	16	1	11	0	0											
109	613	JOAO VICENTE DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	02/05/1989	03/02/1989	28	1	23	1	1											
110	410	JOSE ANTONIO AZEVEDO M ANADAO	CIRURGIAO DENTISTA	01/02/1988	01/02/1988	29	1	24	1	1											
111	3898	JOYCE SIQUEIRA DANIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
112	3887	KARINA CARLANTONIO CORSI VIANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
113	2018	KATIA APARECIDA BALLICO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0											
114	3104	KELLY CRISTINA CANELA COSSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	16/02/2007	10	1	5	0	0											
115	4796	LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	13/03/2013	02/02/2012	5	1	0	0	0											
116	2020	LEVANIA RIBEIRO NOGUEIRA PACOBELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0											
117	4207	LIGIA TONETI ZENARO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	02/02/2011	02/02/2011	6	1	1	0	0											
118	3105	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	16/02/2007	16/02/2007	10	1	5	0	0											
119	4486	MARCOS AURELIO LOCATELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - E	01/02/2012	01/02/2012	5	1	0	0	0											
120	674	MARCOS MARINO SILVA VIEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	01/02/1990	01/02/1990	27	1	22	1	1											
121	3891	MARIA APARECIDA PICONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
122	2023	MARIA APARECIDA TRENTIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	12/02/2001	12/02/2001	16	1	11	0	0											
123	3885	MARIA CECILIA FILIPINI	COORDENADOR PEDAGOGICO	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											
124	3883	MARIA CRISTINA BARTICOTTI GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	05/02/2010	05/02/2010	7	1	2	0	0											

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade de Terapia Ocupacional

Protocolo: 779/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: ROMEU PAULO PEREIRA TAGLIOLATTO-ME

Endereço: BL RAMAL CAMPO NOVO ST JACIPORA, 647

Bairro: RURAL

Responsável Legal: ROMEU PAULO PEREIRA TAGLIOLATTO

Responsável Técnico: VANIA MARIA LOURENÇO CAMPOS

CEVS: 355640421-865-000150-1-6

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação

Protocolo: 118/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: DROGARIA RABELO DE ANDRADE LTDA - ME

Endereço: AV. VEREADOR JOSÉ ALEIXO, 581

Bairro: JARDIM FERRI

Responsável Legal: RANGEL FRANCISCO RABELO DE ANDRADE

Responsável Técnico: RANGEL FRANCISCO RABELO DE ANDRADE

CEVS: 355640421-477-000057-1-1

**Assunto: Cadastro de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividades de Estética

Protocolo: 115/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: JOSÉ LUIS ALVES

Endereço: RUA GARCIA LEAL, 130

Bairro: PÇA. N. SRA. APARECIDA

Responsável Legal: JOSÉ LUIS ALVES

Responsável Técnico: JOSÉ LUIS ALVES

CEVS: 355640421-960-000243-2-5

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial

Protocolo: 785/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: FELISBERTO DE CARVALHO NETO

Endereço: AV. HERMETI PIOCHI DE OLIVEIRA, 261

Bairro: JARDIM SÃO LUIS

Responsável Legal: FELISBERTO DE CARVALHO NETO

Responsável Técnico: FELISBERTO DE CARVALHO NETO

CEVS: 355640421-863-000029-1-7

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 762/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: JOÃO PAULO LEMOS RANZANI

Endereço: RUA SANTANA, 580 – SALA 2

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: JOÃO PAULO LEMOS RANZANI

Responsável Técnico: JOÃO PAULO LEMOS RANZANI

CEVS: 355640421-863-000081-1-7

**Assunto: Cadastro de Licença de Funcionamento**

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação

Protocolo: 166/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: FREITAS E DOTTA LTDA. - ME

Endereço: RUA DAVID BEDIN NETO, 60

Bairro: JARDIM SANTA CANDIDA

Responsável Legal: JULIANA DE FREITAS DOTTA CAROZI

Responsável Técnico: JULIANA DE FREITAS DOTTA CAROZI

CEVS: 355640421-477-000065-1-3

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 738/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: MAYCON KASSIUS FERREIRA AMARU

Endereço: RUA SILVA JARDIM, 660

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: MAYCON KASSIUS FERREIRA AMARU

Responsável Técnico: MAYCON KASSIUS FERREIRA AMARU

CEVS: 355640421-863-000273-1-6

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 778/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: VANESSA MARINI

Endereço: RUA SANTANA, 580

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: VANESSA MARINI

Responsável Técnico: VANESSA MARINI

CEVS: 355640421-865-000077-1-4

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial

Protocolo: 763/16

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: ANTONIO CARLOS RANZANI

Endereço: RUA SANTANA, 580 – SALA 1

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: ANTONIO CARLOS RANZANI

Responsável Técnico: ANTONIO CARLOS RANZANI

CEVS: 355640421-863-000071-1-0

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial

Protocolo: 177/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: RUA PARAÍBA, 302

Bairro: VILA POLAR

Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN

Responsável Técnico: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

CEVS: 355640421-863-000289-1-6

**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial

Protocolo: 170/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: GLAUCIO MILAN DE ANDRADE

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 390

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: GLAUCIO MILAN DE ANDRADE

Responsável Técnico: GLAUCIO MILAN DE ANDRADE

CEVS: 355640421-863-000142-1-4

**Assunto: Cadastro de Licença de Funcionamento**

Objeto: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano

Protocolo: 163/2017

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: CBS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP

Endereço: RUA GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO, 180

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ APARECIDO FONSECA

Responsável Legal: ANTONIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR

Responsável Técnico: JULIANA DA SILVA CITADINI

CEVS: 355640421-464-000011-1-2

**Assunto: Cadastro de Licença de Funcionamento**

Objeto: U.T.I. Móvel

Protocolo: 158/17

Deferido:  Sim  Não

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN

Responsável Técnico: NAIR GOMES PERETI CREMONESI  
CEVS: 355640421-477-000004-1-8

#### Área de Alimentos

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Atividade Relacionada a Esgoto  
Protocolo: 164/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: SABINO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS LTDA - ME  
Responsável: ANDRÉ LUIS MANGAROTI SABINO  
Endereço: RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, 491  
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ  
Nº CEVS: 355640421-370-000002-2-1

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 155/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: JOÃO PAULO ZAN  
Responsável: JOÃO PAULO ZAN  
Endereço: RUA HENRIQUE FALCONI, 15  
Bairro: VILA SANTANA  
Nº CEVS: 355640421-561-000757-2-8

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 142/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: JOSÉ DE PAULA CANDIDO  
Responsável: JOSÉ DE PAULA CANDIDO  
Endereço: SÍTIO RIBEIRÃO PRETO, 732 – FEIRA LIVRE – BOX-105  
Bairro: BL RAMAL SÃO ROQUE  
Nº CEVS: 355640421-561-000660-2-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 120/16

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: ANA MARTA RODRIGUES  
Responsável: ANA MARTA RODRIGUES  
Endereço: RUA MONSENHOR ANTONIO DAVI, 166  
Bairro: JARDIM DOLORES  
Nº CEVS: 355640421-561-000677-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 216/16

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: ANA PAULA TEIXEIRA  
Responsável: ANA PAULA TEIXEIRA  
Endereço: AV. BRASIL, 10-A  
Bairro: VILA POLAR  
Nº CEVS: 355640421-561-000645-1-3

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 146/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: ANTONIO ALVES FILHO  
Responsável: ANTONIO ALVES FILHO  
Endereço: RUA CANDIDO FARIA, 379 – FEIRA LIVRE – BOX - 91  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000672-2-9

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 161/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: JULIO CESAR DE SOUZA SANSIGOLO  
Responsável: JULIO CESAR DE SOUZA SANSIGOLO

Endereço: AV. MUNICIPAL, S/N  
Bairro: FEIRA LIVRE – BOX - 67  
Nº CEVS: 355640421-561-000683-2-2

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 143/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: CELIA REGINA FOGARONE BARION  
Responsável: CELIA REGINA FOGARONE BARION  
Endereço: RUA BOM PASTOR, 212 – FEIRA LIVRE – BOX - 121  
Bairro: PÇA. N. SENHORA APARECIDA  
Nº CEVS: 355640421-561-000670-2-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 109/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: SILVANO CAMARGO LANCHONETE - ME  
Responsável: SILVANO CAMARGO  
Endereço: AV. TEOTONIO VILELA, 200  
Bairro: JARDIM PAULISTA  
Nº CEVS: 355640421-561-000748-1-0

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 125/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: MARIA INES DA SILVA DE FREITAS  
Responsável: MARIA INES DA SILVA DE FREITAS  
Endereço: RUA PELEGRINO ROQUETO NETO, 40  
Bairro: JARDIM FERRI  
Nº CEVS: 355640421-561-000749-2-6

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 141/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: MARISTELA LIMA DE CARVALHO  
Responsável: MARISTELA LIMA DE CARVALHO  
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 419  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000752-2-1

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 147/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: DANTE ANTONIO BRAGHETTO AÇOUGUE - ME  
Responsável: DANTE ANTONIO BRAGHETTO  
Endereço: RUA SANTANA, 293  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000192-1-6

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 129/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: RENATO DOS SANTOS  
Responsável: RENATO DOS SANTOS  
Endereço: RUA DR. MOACYR TRONCOSO PERES, 389  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000750-2-7

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 090/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: VERA LUCIA CRUZ CASTIGLIONE  
Responsável: VERA LUCIA CRUZ CASTIGLIONE

Endereço: RUA VEREADOR TURIBIO DOS SANTOS, 25  
Bairro: COHAB I  
Nº CEVS: 355640421-561-000755-2-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 138-A/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: MARLY MEIRA XAVIER  
Responsável: MARLY MEIRA XAVIER  
Endereço: RUA GERVASIO ROTTA, 62  
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA  
Nº CEVS: 355640421-561-000754-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 097/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: GABRIEL DOUGLAS SANTAMARINA  
Responsável: GABRIEL DOUGLAS SANTAMARINA  
Endereço: RUA SANTANA, 556  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000753-1-0

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 145/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: ADRIELE RODRIGUES GONZAGA  
Responsável: ADRIELE RODRIGUES GONZAGA  
Endereço: RUA ANGELO BUZATO, 31  
Bairro: JARDIM PARAISO  
Nº CEVS: 355640421-561-000756-2-0

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 139/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: ELIZABETH CLAUDINO BERNARDES MOMO  
Responsável: ELIZABETH CLAUDINO BERNARDES MOMO  
Endereço: RUA PINDORAMA, 275  
Bairro: VILA SANTANA  
Nº CEVS: 355640421-561-000663-2-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 425/16

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: THARLYS SANTOS DE LIRA  
Responsável: THARLYS SANTOS DE LIRA  
Endereço: RUA MARANHÃO, 174  
Bairro: JARDIM BELA VISTA  
Nº CEVS: 355640421-471-000110-1-0

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 121/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: GERALDO ALVES DE ARAUJO  
Responsável: GERALDO ALVES DE ARAUJO  
Endereço: RUA ANTONIO CHIAVEGATI, 08  
Bairro: JARDIM PAULISTA  
Nº CEVS: 355640421-561-000745-2-7

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 174/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: MANOEL PARRA DINIZ  
Responsável: MANOEL PARRA DINIZ

Endereço: FEIRA LIVRE – BOX - 101  
Bairro: FAZENDA SANTA TEREZINHA  
Nº CEVS: 355640421-561-000648-2-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 089/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: TJS SUPERMERCADO LTDA  
Responsável: FLAVIO RICARDO LIRA  
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 11  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-471-000124-1-6

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 186/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: ANDERSON DE SOUZA BOAVENTURA  
Responsável: ANDERSON DE SOUZA BOAVENTURA  
Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 572  
Bairro: JARDIM FORTALEZA  
Nº CEVS: 355640421-561-000681-2-8

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 132/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: DIRCEU DA SILVA  
Responsável: DIRCEU DA SILVA  
Endereço: SÍTIO SÃO LUIZ S/N – FEIRA LIVRE – BOX-108  
Bairro: RURAL  
Nº CEVS: 355640421-561-000678-2-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 201/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: LUIS ANTONIO CANATO  
Responsável: LUIS ANTONIO CANATO  
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 332  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-472-000191-1-9

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 200/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: RITA DE CASSIA HURZI  
Responsável: RITA DE CASSIA HURZI  
Endereço: RUA JOSE CORACINI, 134  
Bairro: COHAB III  
Nº CEVS: 355640421-960-000218-2-2

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 133/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: FABIO DONIZETE BATISTA  
Responsável: FABIO DONIZETE BATISTA  
Endereço: RUA CANDIDO FARIA, 379  
Bairro: CENTRO – FEIRA LIVRE – BOX - 027  
Nº CEVS: 355640421-561-000671-2-1

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 0183/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**  
Razão Social: JOSÉ APARECIDO BISCARO  
Responsável: JOSÉ APARECIDO BISCARO



Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 247  
Bairro: JARDIM SÃO GABRIEL  
Nº CEVS: 355640421-561-000673-2-6

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 130/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: PEDRO SIMÃO DOS REIS  
Responsável: PEDRO SIMÃO DOS REIS  
Endereço: SITIO CACHOEIRINHA S/N  
Bairro: COCAIS – ANDRADAS – FEIRA LIVRE – BOX-72  
Nº CEVS: 355640421-561-000761-2-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 179/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: ALIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Responsável: ALIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA MANOEL MARTHA, 194  
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA  
Nº CEVS: 355640421-561-000760-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 173/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: JULIANA PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Responsável: JULIANA PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Endereço: RUA ANESIA CORACINI CAVALHEIRO, 110  
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA II  
Nº CEVS: 355640421-562-000043-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 162/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: THARLYS SANTOS DE LIRA  
Responsável: THARLYS SANTOS DE LIRA  
Endereço: RUA JOÃO DA SILVA RIBEIRO, 458  
Bairro: JARDIM DOLORES  
Nº CEVS: 355640421-471-000123-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 076/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: WENDERSON BEZERRA DE VASCONCELOS  
Responsável: WENDERSON BEZERRA DE VASCONCELOS  
Endereço: RUA CAETANO GILIOLI, 289  
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA  
Nº CEVS: 355640421-472-000216-1-0

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 194/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: DELLA TORRE & DELLA TORRE COM. CEREAIS LTDA - ME  
Responsável: MARCOS JOSÉ DELLA TORRE  
Endereço: AVENIDA MARGINAL, 1195  
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA  
Nº CEVS: 355640421-463-000073-2-3

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 168/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: CARMEM ZILDA CAROZI  
Responsável: CARMEM ZILDA CAROZI

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 187  
Bairro: CENTRO  
Nº CEVS: 355640421-561-000759-2-2

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 167/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: MARCELO MARINO  
Responsável: MARCELO MARINO  
Endereço: RUA IPIRANGA, 219  
Bairro: CENTRO – FEIRA LIVRE – BOX - 71  
Nº CEVS: 355640421-561-000758-2-5

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 0202/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: CLAUDENICE DE FÁTIMA CANDIDO  
Responsável: CLAUDENICE DE FÁTIMA CANDIDO  
Endereço: RUA JOAQUIM ANTONIO MALAQUIAS, 280  
Bairro: COHAB 4 – FEIRA LIVRE – BOX – 117 e 118  
Nº CEVS: 355640421-561-000686-2-4

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 185/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: EUGENIO ALAION LOPES  
Responsável: EUGENIO ALAION LOPES  
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS, 484  
Bairro: JARDIM FORTALEZA  
Nº CEVS: 355640421-561-000656-2-5

Solicitação: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação  
Protocolo: 103/17

**Deferido: (X) Sim ( ) Não**

Razão Social: JEAN DE ALMEIDA BRANDÃO  
Responsável: JEAN DE ALMEIDA BRANDÃO  
Endereço: RUA CÉSAR COSSI, 203-B  
Bairro: JARDIM DOLORES  
Nº CEVS: 355640421-960-000244-2-2

## SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

### ATOS CONCESSÓRIOS

#### ATOS CONCESSÓRIOS NºS 4 a 9

**Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 02/2017**

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
4	2499	ELISEU ALBERTO GABRIEL	LEITURISTA	06/02/2004	06/02/2004	13	1	8	0	0
5	4522	FABIANO MARTINS BECKMAN	LEITURISTA	06/02/2012	06/02/2012	5	1	0	0	0
6	3502	JOSE FERNANDO SCACABAROZI	ASSESSOR	03/06/2008	24/02/2003	14	1	9	0	0
7	4484	RAFAEL VELOZO SABIA	OPERADOR DE ESTACAO DE CAPT. TRATAM.	01/02/2012	01/02/2012	5	1	0	0	0
8	4043	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENCANADOR	11/06/2010	12/02/2007	10	1	5	0	0
9	3848	TIAGO ANTONIO NONIS	ENCANADOR	14/10/2009	06/02/2007	10	1	5	0	0

Vargem Grande do Sul, 28/02/2017

Eduardo Ribeiro Andrade  
Coord. de Recursos Humanos

Edson Nardini Sbardelini  
Superintendente

## Atenção

Contribuintes que estão em débito com a Prefeitura (IPTU, ISSQN, Feira Livre, TLF, Asfalto, Iluminação, Bloquetes, Guias e Sarjetas, Limpeza de terrenos, dentre outros) e com o SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Regularize suas dívidas parcelando em até 36 vezes!

### → Descontos

Isenção de multas e juros de 75% a 100%

### → Local

O contribuinte deverá procurar um dos seguintes locais:

- Setor de Administração Tributária no prédio da Prefeitura
- SAE - Serviço de Água e Esgoto, que se encontra na Rua Dr. Eurico Vilela, s/n - Jardim Pacaembu

### → Horário

Prefeitura : 8h às 17h

SAE : 10h às 17h

“Não perca esta única oportunidade de regularizar sua situação perante o município. EVITE PROBLEMAS COM A JUSTIÇA, RESTRIÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO SERASA E TAMBÉM O CORTE DE ÁGUA

Com isso você estará contribuindo com melhorias e novos investimentos na cidade.”



Não jogue este panfleto em vias públicas. Mantenha a cidade limpa

VAMOS ILUMINAR A CIDADE?

NOS AJUDE A INFORMAR A ELEKTRO SOBRE AS LUZES QUEIMADAS  
NOS POSTES DE TODOS OS BAIRROS!



LIGUE PARA 0800 701 0102



SELECIONE A OPÇÃO 2

INFORME O LOCAL EM QUE AS LUZES DOS POSTES  
ESTÃO QUEIMADAS



JUNTOS, AJUDAMOS A ELEKTRO COM A RESPONSABILIDADE NAS TROCAS DAS LÂMPADAS, E  
A PREFEITURA COM O COMPROMISSO DO PAGAMENTO.

